



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 109 , DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, por prazo determinado, 01 (um) Professor de Educação Infantil, 01 (um) Professor de Língua Portuguesa e 01 (um) Monitor de Creche.

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente sob regime emergencial e de excepcional interesse público, por prazo determinado:

I - 01 (um) Professor de Educação Infantil com carga horária de 25h semanais, a contar de 1º de setembro de 2023 até 20 de dezembro de 2024;

II - 01 (um) Professor de Língua Portuguesa com carga horária de 15h semanais, a contar de 1º de setembro de 2023 até 20 de dezembro de 2024; e

III - 01 (um) Monitor de Creche com carga horária semanal de 40h, a contar de 1º de setembro de 2023 até 23 de dezembro de 2024.

§ 1º Os direitos contratuais dos professores elencados nos incisos I e II são estipulados em Contratos Administrativos, observando o disposto nos arts. 7º-A, 7º-B, 7º-C, § 4º do art. 230 e art. 233, ambos da Lei Municipal nº 682, de 5 de junho de 1990; padrões de vencimentos, requisitos para provimento, atribuições e condições de trabalho são os constantes na Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008 e, quando for o caso, o pagamento de indenização de difícil acesso, previsto no art. 36 do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

§ 2º Os direitos contratuais do Monitor de Creche elencado no inciso III são estipulados em Contrato Administrativo, observando o disposto nos arts. 7º-A, 7º-B, 7º-C, § 4º do art. 230 e art. 233, ambos da Lei Municipal nº 682, de 5 de junho de 1990; padrões de vencimentos, requisitos para provimento, atribuições e condições de trabalho são os constantes na Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Art. 2º Nas situações em que não existirem profissionais interessados nos referidos Contratos, de acordo com a carga horária prevista, fica o Município autorizado a contratar outros com carga horária inferior, até o limite previsto, bem como poderá ocorrer redução da carga horária inicialmente contratada, conforme a necessidade, programação e organização da Secretaria Municipal da Educação, observada a proporcionalidade do vencimento.

Parágrafo único. No caso de ocorrer a rescisão do Contrato antes de expirar o prazo estabelecido, a pedido do contratado, para completá-lo poderão ser contratados outros servidores.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 24 de agosto de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 109 , DE 24 DE AGOSTO DE 2023
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis Projeto de Lei que solicita autorização para o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, por prazo determinado, 01 (um) Professor de Educação Infantil 25h, 01 (um) Professor de Língua Portuguesa 15h e 01 (um) Monitor de Creche 40h.

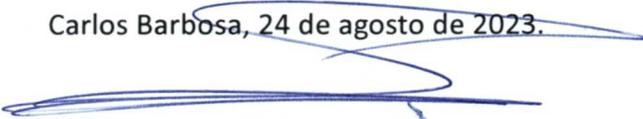
A solicitação do Professor de Educação Infantil e Monitor de Creche se faz necessária devido a demanda de alunos inscritos para vagas na educação infantil. A nova turma será aberta na EMEI Basílio Nazareno Ceratti, onde a mesma comportaria numa sala de atividades disponível no momento.

No que se refere ao Professor de Língua Portuguesa, necessita-se visto a redução da carga horária da professora Janice Rott Veiga, a qual solicitou o benefício do art. 112-A da Lei Municipal nº 682, de 1990, que foi concedido por prazo determinado, porém, como este tipo de afastamento pode ser prorrogado (art. 112-C da Lei nº 682/1990), o Projeto contempla a contratação até o final de 2024.

Encaminhamos, por necessário, os Impactos Orçamentários e Financeiros nº 33 e 34/2023 com a estimativa de gastos para atender referidas contratações.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 24 de agosto de 2023.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 033/2023

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em atendimento ao inciso I do art. 17 da LC 101/2000.

O presente origina-se no memorando n.º 1.217/2023 e estimativa de gastos para Contratação emergencial de 01 (um) Professor 15h, em substituição à professora Janice Rott Veiga, a contar de 1º de setembro.

Terá um decréscimo de R\$ 13.440,61 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) para o exercício de 2023.

1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior

1.1– Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2022 à 31/12/2022	R\$	200.582.624,80
1.2– Gasto Total com Pessoal no período de 01/01/2022 à 31/12/2022	R\$	71.610.198,03
1.3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal:		
1.3.1 – No período de 01/01/2022 a 31/12/2022	%	35,70%

2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes

2.1 – Receita Corrente Líquida em Julho de 2023	R\$	189.338.475,77
2.2 – Estimativa de Gasto com Pessoal		
2.2.1 – Gasto Pessoal últimos 12 meses / Julho de 2023	R\$	79.943.565,72
2.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2023	R\$	13.440,61
2.2.3 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2024	R\$	40.299,32
2.2.4 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2025	R\$	0,00
2.3 – Estimativa de RCL:		
2.3.1 – Estimativa da RCL para 2023	R\$	185.043.643,28
2.3.2 – Estimativa da RCL para 2024	R\$	196.146.261,88
2.3.3 – Estimativa da RCL para 2025	R\$	207.915.037,59
2.4 – Acumulados para os exercícios e Base cálculo:		
2.4.1 – Base Gasto pessoal (Jun/2023) para 2023 a 2025	R\$	86.493.691,52
2.4.2 – Acréscimos acumulados para 2023	R\$	3.340.754,57
2.4.3 – Acréscimos acumulados para 2024	R\$	3.664.531,03
2.4.4 – Acréscimos acumulados para 2025	R\$	2.703.922,71
2.5 – Percentual a ser comprometido sobre a RCL:		
2.5.1 – No acréscimo pretendido p/2023 (2.2.2) / (2.1)	%	0,0070
2.5.2 – No acumulado para 2023 (2.4.1+2.4.2) / (2.3.1)	%	48,54
2.5.3 – No acumulado para 2024 (2.4.1+2.4.3) x 1,04 / (2.3.2)	%	47,80
2.5.4 – No acumulado para 2025 (2.4.1+2.4.4) x 1,08 / (2.3.3)	%	46,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual

3.1 – Execução Orçamentária Receita:

3.1.1 – Receita Prevista	R\$ 203.000.000,00
3.1.2 – Receita Arrecadada no ano	R\$ 142.345.875,79
3.1.3 – Receita Arrecadada no mês	R\$ 4.544.715,67
3.1.4 – Receita Reestimada para o Exercício	R\$ 212.112.600,21
3.1.5 – Créditos a Receber União/Estado/Privada	R\$ 1.546.213,85

3.2 – Execução Orçamentária Despesa:

3.2.1 – Despesa Empenhada	R\$ 185.251.437,86
3.2.2 – Despesa Liquidada	R\$ 114.616.528,61
3.2.3 – Despesa Paga	R\$ 110.733.015,03
3.2.4 – Despesa a Liquidar	R\$ 70.634.909,25
3.2.5 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 9.457.546,13
3.2.6 – Valores Restituíveis a Terceiros	R\$ 1.213.839,59

4 - Memória de Cálculo:

- 2.2 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 81/2022, 07, 13, 14, 21, 24, 27, 28, 31 e 32/2023.
2.2.1 = Corresponde ao realizado em junho/2023 deduzidos os proventos de inativos, pensionistas, férias, 13º salário, saúde dos servidores e as indenizações trabalhistas.
2.2.2 = Valor estimado neste impacto de gasto para o exercício de 2023.
2.3.1 = A RCL estimada para 2023 corresponde a estimativa orçamentária e financeira atualizada pela Fazenda Municipal.
2.3.2 a 2.3.4 = Estimativa da RCL de 2024 é a estimativa para o exercício de 2023 com uma variação positiva de 6% sobre a mesma. Os demais exercícios aplica-se o mesmo índice sobre valor do exercício imediatamente anterior.
2.4 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 81/2022, 07, 13, 14, 21, 24, 27, 28, 31 e 32/2023.
2.4.1 = Gasto base compreende o mês de junho/2023, multiplicado por 4 meses, mais acréscimo de 2,8% em novembro, multiplicado por 2 meses, mais 1/3 de férias e 13º salário, somado ao efetivamente realizado de janeiro a junho.
2.4.2 = Acréscimo dos impactos anteriores n°s: 81/2022, 07, 13, 14, 21, 24, 27, 28, 31 e 32/2023.
2.4.3, 2.4.4, 2.4.5 = Acréscimo estimado em impactos anteriores não incorporados à base do 2.4.1.
2.5.3, 2.5.4 e 2.5.5 = Para os gastos de pessoal para 2024 e 2025 estimamos uma revisão salarial em 4% a.a. s/montante anterior.

5 – Impacto Orçamentário:

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2023, Lei nº 4.060 de 13 de dezembro de 2022, possui dotação orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais no montante de R\$ 93.191.760,00, já deduzido créditos de proventos de Inativos e Pensionistas no montante de R\$ 21.651.550,00.

6 – Impacto Financeiro:

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 e os § 1º e § 2º do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

() Aumento Permanente da Receita, necessitando cautela e acompanhamento diário da situação econômica, adoção de medidas de restrição em caso de agravamento da situação financeira que impacte gravemente a arrecadação;

() Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida de redução;
Cancelamento e redução de custeio, contenção de despesas de manutenção não emergenciais e de Investimentos.

() Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 4.886.377,08.

(X) A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17 da LC101/2000 (LRF) sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do referido artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:

A presente proposta:

Atende ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.

Atende ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.

Atende ao inciso I e II do § 1º artigo 169 da Constituição Federal.

Atende ao inciso II do § 1º art. 16 da L. C. 101/2000.

8 – Anexos

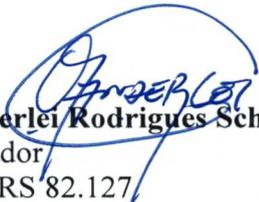
Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

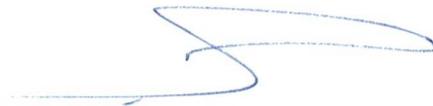
- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Liquida – RREO – Exercício/2022
- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Liquida – RREO – Jul/2023
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Exercício/2022
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Jul/2023 e base Jun/2023

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, o gasto de pessoal em 2023 ficou abaixo do limite prudencial, o aumento da despesa de pessoal para 2023 e exercícios subsequentes encontram-se dentro dos limites previstos de gastos, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 21 de agosto de 2023.


Vanderlei Rodrigues Schneider
Contador
CRC/RS 82.127





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

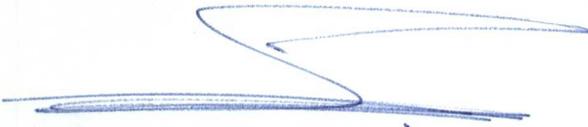
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Solicitação de impacto segundo o memorando nº 1.217/2023 e estimativa de gastos para Contratação emergencial de 01 (um) Professor 15h, em substituição à professora Janice Rott Veiga, a contar de 1º de setembro.

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 033/2023.

EVERSON KIRCH, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2023, nº 4.060 de 13 de dezembro de 2022, à Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Plano Plurianual.

Carlos Barbosa, 21 de agosto de 2023.



Everson Kirch
Prefeito Municipal



CARLOS BARBOSA
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.074.055,49	17.281.370,30	16.978.025,57	17.510.444,57	27.962.205,97	17.943.741,57	20.872.827,83	18.583.533,88	15.676.992,88	14.999.763,75	15.487.482,67	23.950.141,34	227.320.585,82	197.687.853,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.019.921,16	2.168.115,83	2.472.329,59	3.232.481,45	10.247.736,89	2.560.032,80	2.445.062,50	2.573.677,32	2.525.295,96	2.237.454,19	2.251.651,88	3.408.723,68	38.142.483,25	35.828.400,00
IPTU	45.015,89	81.376,70	79.938,38	1.218.408,83	8.365.682,50	510.543,20	343.009,79	359.050,14	404.831,93	57.745,53	47.462,52	117.983,68	11.631.049,09	11.306.000,00
ISS	1.173.389,76	1.150.564,43	1.157.984,28	1.126.234,15	1.020.412,66	1.111.318,54	1.165.545,03	1.262.144,04	1.101.042,10	1.160.313,66	1.236.597,65	1.333.184,79	13.998.731,09	13.670.000,00
ITBI	323.550,22	371.724,76	289.181,94	255.765,18	246.684,39	281.364,84	215.399,31	240.426,33	302.012,63	246.926,74	230.913,42	605.434,11	3.609.383,87	4.400.000,00
IRRF	404.953,64	362.628,54	477.623,30	546.137,69	553.276,20	596.413,56	601.780,00	635.330,77	646.859,10	695.764,01	680.720,77	1.221.235,06	7.422.722,64	5.362.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.011,65	201.821,40	467.601,69	85.935,60	61.681,14	60.392,66	119.328,37	76.726,04	70.550,20	76.704,25	55.957,52	130.886,04	1.480.596,56	1.090.400,00
Contribuições	173.063,85	165.387,27	160.038,22	176.187,31	174.027,04	173.875,78	172.186,40	184.885,52	175.505,42	175.635,15	176.650,68	178.366,14	2.085.808,78	2.120.000,00
Reculta Patrimonial	585.409,15	628.313,22	767.513,11	693.730,49	965.094,10	1.053.421,84	1.037.657,22	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	1.005.479,52	1.109.344,37	11.176.686,90	1.611.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	534.275,53	594.030,93	740.007,28	655.584,93	930.418,98	963.209,36	971.097,29	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	964.739,14	1.057.895,98	10.574.540,27	1.179.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	51.133,62	34.282,29	27.505,83	38.145,56	34.675,12	90.212,48	66.559,93	78.312,08	39.300,51	49.830,44	40.740,38	51.448,39	602.146,63	432.000,00
Reculta Agropecuária	30.525,84	36.478,19	31.306,40	28.439,50	68.618,95	54.593,75	51.913,79	66.402,54	39.764,90	35.655,54	45.921,06	64.558,95	554.179,21	336.000,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Reculta de Serviços	257,32	391,62	415,92	425,87	21.697,62	735.591,95	3.168.549,19	1.712.852,70	9.502,64	634,00	512,75	675,42	5.651.507,00	4.823.600,00
Transferências Correntes	17.185.094,10	14.231.282,73	13.367.065,82	13.356.637,14	16.434.467,17	13.270.487,51	13.810.448,67	12.747.454,38	11.775.169,52	11.496.848,97	11.965.394,16	18.681.233,99	168.321.585,16	152.332.903,68
Cota-Parte do FPM	2.764.755,18	3.859.365,10	2.339.703,71	2.773.377,40	3.085.105,57	2.886.705,01	3.885.323,32	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	3.108.949,36	4.830.683,88	37.430.381,07	31.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.854.839,38	7.332.499,86	7.868.794,58	7.076.382,21	8.776.932,47	6.976.962,00	7.038.930,00	7.308.336,98	6.847.785,05	6.864.149,01	6.456.631,69	7.849.936,89	87.052.180,12	84.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.455.974,43	524.062,91	553.475,13	999.031,03	659.776,60	280.486,36	157.723,02	135.526,10	82.424,59	53.172,14	43.134,82	3.532.596,04	11.477.383,17	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	566,66	704,26	269,31	891,22	425,39	152,95	321,03	658,55	10.928,96	25.564,15	652,91	695,75	41.831,14	16.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	75.172,74	97.836,96	88.450,97	80.422,31	61.593,70	57.172,19	69.479,17	48.435,12	73.264,38	78.600,88	54.663,04	70.613,07	855.704,53	1.200.000,00
Transferências do FUNDEB	1.659.199,31	1.609.316,07	1.556.623,22	1.477.781,27	1.922.983,06	1.440.098,14	1.364.947,49	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	1.368.264,69	1.685.872,34	18.157.962,64	18.100.000,00
Outras Transferências Correntes	1.374.586,40	807.497,57	959.748,90	948.751,70	1.927.650,38	1.628.910,86	1.293.725,64	974.085,23	851.225,03	896.027,11	933.097,65	710.836,02	13.306.142,49	10.035.903,68
Outras Receitas Correntes	79.784,27	51.401,44	179.356,51	22.542,81	50.564,20	95.737,94	187.009,06	86.629,09	61.979,40	24.219,39	41.872,62	507.238,79	1.388.335,52	620.050,00
DEDUÇÕES (II)	2.830.261,69	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	26.737.961,02	24.369.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.830.261,69	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	26.737.961,02	24.369.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	200.582.624,80	173.318.453,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	200.582.624,80	173.318.453,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	200.582.624,80	173.318.453,68

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 06/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 15:16:23





CARLOS BARBOSA - EXECUTIVO
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO de 2022 a DEZEMBRO de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.588.974,52	4.200.685,95	5.264.816,84	5.603.107,55	5.769.329,66	6.112.723,39	7.856.374,44	6.156.861,40	5.924.935,30	5.973.539,54	6.079.183,67	10.266.880,37	72.797.412,63	1.424.351,88	
Pessoal Ativo	3.588.974,52	4.001.529,82	5.087.472,23	5.375.350,41	5.476.909,86	5.788.343,41	7.685.924,84	5.938.339,64	5.684.875,56	5.751.221,21	5.875.764,91	9.976.404,47	70.231.110,88	710.920,90	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.716.206,61	2.959.160,96	3.790.570,59	4.009.442,14	4.078.219,25	4.301.037,38	6.223.916,82	4.447.334,65	4.211.889,78	4.288.574,74	4.376.446,94	7.174.052,26	52.576.852,12	0,00	
Obrigações Patronais	872.767,91	1.042.368,86	1.296.901,64	1.365.908,27	1.398.690,61	1.487.306,03	1.462.008,02	1.491.004,99	1.472.985,78	1.462.646,47	1.499.317,97	2.802.352,21	17.654.258,76	710.920,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	199.156,13	177.344,61	227.757,14	292.419,80	324.379,98	170.449,60	218.521,76	240.059,74	222.318,33	203.416,76	290.475,90	2.566.301,75	713.430,98	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	135.847,71	84.751,25	129.087,83	106.533,45	130.689,64	275.155,36	146.733,25	216.092,44	140.419,84	150.860,55	129.790,33	965.604,83	2.611.566,48	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	135.847,71	84.751,25	129.087,83	96.496,15	130.689,64	187.233,93	146.733,25	174.125,00	140.419,84	150.433,66	129.790,33	965.604,83	2.471.213,42	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	10.037,30	0,00	87.921,43	0,00	41.967,44	0,00	426,89	0,00	0,00	140.353,06	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.453.126,81	4.115.934,70	5.135.729,01	5.496.574,10	5.638.640,02	5.837.568,03	7.709.641,19	5.940.768,96	5.784.515,46	5.822.678,99	5.949.393,34	9.301.275,54	70.185.846,15	1.424.351,88	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR			% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										200.582.624,80			0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										0,00			100,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00			100,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										200.582.624,80			100,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										71.610.198,03			35,70		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										108.314.617,39			54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										102.898.886,52			51,30		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										97.483.155,65			48,60		

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 06/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 15:23:12





CARLOS BARBOSA
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JULHO de 2023 / BIMESTRE JUNHO - JULHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.583.533,88	15.676.992,88	14.999.763,75	15.487.482,67	23.950.141,34	18.378.500,93	16.063.843,70	12.864.166,54	15.319.266,36	24.337.336,93	24.520.756,68	14.542.911,29	214.724.696,95	210.907.038,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.573.677,32	2.525.295,96	2.237.454,19	2.251.651,88	3.408.723,68	2.383.074,49	2.657.812,94	2.786.054,40	3.575.889,74	11.268.595,68	2.813.096,22	2.806.525,86	41.287.852,36	37.528.925,00
IPTU	359.050,14	404.831,93	57.745,53	47.462,52	117.983,68	36.544,25	55.859,01	114.589,90	1.270.343,36	8.914.408,78	461.474,05	481.279,37	12.321.572,52	11.485.000,00
ISS	1.262.144,04	1.101.042,10	1.160.313,66	1.236.597,65	1.333.184,79	1.300.951,24	1.311.422,00	1.281.333,49	1.138.081,04	1.189.582,39	1.106.180,37	1.259.057,17	14.679.889,94	14.770.500,00
ITBI	240.426,33	302.012,63	246.926,74	230.913,42	605.434,11	257.999,98	181.624,98	269.434,65	241.010,00	326.265,09	346.013,25	229.341,00	3.477.402,18	3.000.000,00
IRRF	635.330,77	646.859,10	695.764,01	680.720,77	1.221.235,06	707.050,72	711.151,10	749.004,15	804.998,86	749.203,66	793.037,07	762.175,35	9.156.530,62	7.062.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.726,04	70.550,20	76.704,25	55.957,52	130.886,04	80.528,30	397.755,85	371.692,21	121.456,48	89.135,76	106.391,48	74.672,97	1.652.457,10	1.211.425,00
Contribuições	184.885,52	175.505,42	175.635,15	176.650,68	178.366,14	181.500,64	187.873,27	162.042,91	217.536,73	196.458,76	202.019,11	198.101,02	2.236.575,35	1.950.000,00
Receita Patrimonial	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	1.005.479,52	1.109.344,37	1.060.959,87	789.648,97	1.063.527,66	849.170,51	1.044.713,21	1.157.292,86	1.149.925,78	12.560.786,63	9.341.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	964.739,14	1.057.895,98	997.745,12	745.545,66	1.020.019,09	804.834,61	997.190,78	1.034.941,94	1.044.188,16	11.830.381,33	8.858.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	78.312,08	39.300,51	49.830,44	40.740,38	51.448,39	63.214,75	44.103,31	43.508,57	44.335,90	47.522,43	122.350,92	105.737,62	730.405,30	482.400,00
Receita Agropecuária	66.402,54	39.764,90	35.655,54	45.921,06	64.558,95	94.703,20	60.381,24	54.793,72	26.600,86	39.701,01	35.185,73	23.389,21	587.057,96	385.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,28	304,98	3.131,70	1.311,96	3.913,26	4.094,22	1.651,26	15.519,66	10.000,00
Receita de Serviços	1.712.852,70	9.502,64	634,00	512,75	675,42	612,30	292,53	780,21	574,60	658,39	594,29	604,24	1.728.294,07	1.412.780,00
Transferências Correntes	12.747.454,38	11.775.169,52	11.496.848,97	11.965.394,16	18.681.233,99	14.474.065,99	12.294.660,76	8.748.759,02	10.619.106,06	11.720.500,79	20.129.159,87	10.336.923,95	154.989.277,46	159.707.233,18
Cota-Parte do FPM	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	3.108.949,36	4.830.683,88	2.892.503,27	4.178.870,71	0,00	0,00	0,00	10.830.620,54	0,00	33.738.040,30	38.250.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.308.336,98	6.847.785,05	6.664.149,01	6.456.631,69	7.849.936,89	6.384.542,48	5.228.930,43	5.544.367,56	6.887.905,96	7.908.758,58	6.274.923,54	6.737.034,38	80.093.302,55	78.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	135.526,10	82.424,59	53.172,14	43.134,82	3.532.596,04	1.960.980,27	537.456,86	646.474,00	994.153,09	714.879,10	282.738,80	220.529,90	9.204.065,71	8.500.000,00
Cota-Parte do ITR	658,55	10.928,96	25.564,15	652,91	695,75	336,03	207,86	656,89	160,44	388,10	428,07	282,92	40.960,63	17.000,00
Transferências da LC 61/1989	48.435,12	73.264,38	78.600,88	54.663,04	70.613,07	82.600,58	44.845,01	56.474,32	66.812,24	61.659,10	69.886,11	72.085,43	779.939,28	800.000,00
Transferências do FUNDEB	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	1.368.264,69	1.685.872,34	2.049.530,71	1.265.275,67	1.625.014,33	1.658.396,39	2.058.263,57	1.495.827,86	1.544.272,54	18.823.595,15	19.350.000,00
Outras Transferências Correntes	974.085,23	851.225,03	896.027,11	933.097,65	710.836,02	1.103.572,65	1.039.074,22	875.771,92	1.011.677,94	976.552,34	1.174.734,95	1.762.718,78	12.309.373,84	14.290.233,18
Outras Receitas Correntes	86.629,09	61.979,40	24.219,39	41.872,62	507.238,79	182.472,16	72.869,01	45.076,92	29.075,90	62.795,83	179.314,38	25.789,97	1.319.333,46	571.900,00
DEDUÇÕES (II)	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	2.264.192,45	1.998.062,17	1.249.594,61	1.589.806,37	1.737.136,98	3.491.719,35	1.472.559,81	24.486.221,18	24.963.394,90
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	2.264.192,45	1.998.062,17	1.249.594,61	1.589.806,37	1.737.136,98	3.491.719,35	1.472.559,81	24.486.221,18	24.963.394,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	16.114.308,48	14.065.781,53	11.614.571,93	13.729.459,99	22.600.199,95	21.029.037,33	13.070.351,48	190.238.475,77	185.943.643,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	700.000,00	900.000,00	900.000,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	16.114.308,48	14.065.781,53	11.614.571,93	13.729.459,99	22.600.199,95	20.829.037,33	12.370.351,48	189.338.475,77	185.043.643,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	16.114.308,48	14.065.781,53	11.614.571,93	13.729.459,99	22.600.199,95	20.829.037,33	12.370.351,48	189.338.475,77	185.043.643,28

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 15/08/2023 E HORA DA EMISSÃO 16:00:32





CARLOS BARBOSA - EXECUTIVO
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO de 2022 a JULHO de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS															
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.156.861,40	5.924.935,30	5.973.539,54	6.079.183,67	10.266.880,37	5.744.104,26	6.062.481,69	6.321.635,51	6.620.070,60	6.548.031,66	7.102.225,17	8.960.094,52	81.760.043,69	1.424.351,88		
Pessoal Ativo	5.938.339,64	5.684.875,96	5.751.221,21	5.875.764,91	9.976.404,47	5.669.387,46	5.896.059,11	6.091.526,05	6.401.654,65	6.329.136,64	6.839.936,13	8.763.708,84	79.178.014,67	710.920,90		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.447.334,65	4.211.889,78	4.288.574,74	4.376.446,94	7.174.052,26	4.484.305,80	4.387.795,35	4.508.699,99	4.795.665,70	4.716.294,74	5.177.691,01	7.090.195,16	59.658.946,12	0,00		
Obrigações Patronais	1.491.004,99	1.472.985,78	1.462.646,47	1.499.317,97	2.802.352,21	1.185.081,66	1.468.263,76	1.582.826,06	1.605.988,95	1.612.841,90	1.662.245,12	1.673.513,68	19.519.068,55	710.920,90		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	218.521,76	240.059,74	222.318,33	203.418,76	290.475,90	74.716,80	206.422,58	230.109,46	218.415,95	218.895,02	262.289,04	196.385,68	2.582.029,02	713.430,98		
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	216.092,44	140.419,84	150.860,55	129.790,33	965.604,83	231.531,52	189.284,96	236.669,49	215.758,48	201.795,34	424.328,70	138.693,37	3.240.829,85	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	174.125,00	140.419,84	150.433,66	129.790,33	965.604,83	231.531,52	183.129,72	236.669,49	215.758,48	201.795,34	143.598,46	138.693,37	2.911.550,04	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	41.967,44	0,00	426,89	0,00	0,00	0,00	6.155,24	0,00	0,00	0,00	280.730,24	0,00	329.279,81	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.940.768,96	5.784.515,46	5.822.678,99	5.949.393,34	9.301.275,54	5.512.572,74	5.873.196,73	6.084.966,02	6.404.312,12	6.346.236,32	6.677.896,47	8.821.401,15	78.519.213,84	1.424.351,88		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR				% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									190.238.475,77				0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)									900.000,00				100,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários									0,00				100,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)									189.338.475,77				100,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)									79.943.565,72				42,22			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									102.242.776,92				54,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									97.130.638,07				51,30			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)									92.018.499,23				48,60			

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 15/08/2023 E HORA DA EMISSÃO 16:01:12





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 1.217/2023, da Secretaria Municipal da Educação.

Contratação emergencial de 01 professor de língua portuguesa, 15h semanais, a contar de 1º de setembro, em Substituição à professora Janice Rott Veiga, devido a redução da carga horária e perda do regime suplementar, na EMEF Salvador Bordini		
01 professor de língua portuguesa, 15h	Remuneração	R\$ 2.346,00
		R\$ 280,35
	Total	R\$ 2.626,35
	2023	2024
Remuneração	R\$ 9.192,23	R\$ 28.014,40
13º salário	R\$ 782,00	R\$ 2.150,50
Férias +1/3 férias	R\$ 1.042,67	R\$ 2.867,33
INSS 22%	R\$ 2.423,72	R\$ 7.267,09
	R\$ 13.440,61	R\$ 40.299,32
Total de aumento :		R\$ 53.739,93

Carlos Barbosa, 21 de agosto de 2023.

Debora Corbellini,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88587183000134
Telefone: (54)34618800
Email: multi24@carlosbarbosa.rs.gov.br
Endereço: Rua Assis Brasil Nº 11
Cidade: CARLOS BARBOSA
CEP: 95185-000
Estado: RS
Relatório de Memorandos e suas Conversas
Data de Emissão: 18/08/2023

Dados do Memorando

De: FRANCINARA DALLA POZZA

Para: Grupo

Tipo: ELETRÔNICO

Solicitação de resposta: Não

Memorando: 2023 / 1217

Data de Envio: 2023-07-11

Data de Encerramento: N/A

Possui anexo: Não

Pedido de Envio por: N/A

Destinatários: KEEL EMILEI LADWIG BERGMANN LAZZARI, DANIELA BIANCHINI, CLAUDIA MISSIAGGIA MONEGAT, FABIANA ZARPELON ELTZ, EMANUELI DE LIMA HONORATO, LETICIA LANDO DE ALMEIDA, EVERSON KIRCH, CLAUDIA POZZA, JÉSSICA CHASSOT, SUELLEN CAUDURO, DEBORA CORBELLINI, BEATRIZ MARTIN BIANCO

Assunto: SOLICITAÇÃO

Texto:

Solicitamos a contratação de um professor de língua portuguesa, 15h semanais, devido a redução de carga horária concedida para a professora Janice Rott Veiga. (10h na EMEF Padre Pedro Piccoli; quarta e quinta) e (05h na EMEF Salvador Bordini que estava suplementada para fechamento de carga horária com DA de 14%).

A professora Janice ficará lotada 10 horas, na EMEF Salvador Bordini com DA de 28%.

Autorização concedida.

Ao Setor de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Bom dia! Encaminho estimativa de gastos para elaboração de impacto orçamentário financeiro.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 889, DE 11 DE JULHO DE 2023

Reduz carga horária semanal de
servidora pública.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Reduz, a partir desta data, a carga horária de trabalho semanal da servidora pública **JANICE ROTT VEIGA**, matrícula nº 1.881, Professora de Português, para 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua integral remuneração e sem necessidade de compensação, nos termos do artigo 112-A, e seguintes, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, conforme laudo conclusivo emitido por junta médica, designada através da Portaria nº 879 de 06 de julho de 2023. **Período de vigência: de 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.**

Carlos Barbosa, 11 de julho de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,
Em 11 de julho de 2023.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 034/2023

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em atendimento ao inciso I do art. 17 da LC 101/2000.

O presente origina-se no memorando n.º 1.407/2023 e estimativa de gastos para Contratação emergencial de 01 (um) Professor de Educação Infantil e 01 (um) Monitor de Creche, para abertura de nova turma na EMEI Basílio.

Terá um decréscimo de R\$ 40.186,68 (quarenta mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2023.

1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior

1.1– Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2022 à 31/12/2022	R\$	200.582.624,80
1.2– Gasto Total com Pessoal no período de 01/01/2022 à 31/12/2022	R\$	71.610.198,03
1.3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal:		
1.3.1 – No período de 01/01/2022 a 31/12/2022	%	35,70%

2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes

2.1 – Receita Corrente Líquida em Julho de 2023	R\$	189.338.475,77
2.2 – Estimativa de Gasto com Pessoal		
2.2.1 – Gasto Pessoal últimos 12 meses / Julho de 2023	R\$	79.943.565,72
2.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2023	R\$	40.186,68
2.2.3 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2024	R\$	117.518,16
2.2.4 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2025	R\$	0,00
2.3 – Estimativa de RCL:		
2.3.1 – Estimativa da RCL para 2023	R\$	185.043.643,28
2.3.2 – Estimativa da RCL para 2024	R\$	196.146.261,88
2.3.3 – Estimativa da RCL para 2025	R\$	207.915.037,59
2.4 – Acumulados para os exercícios e Base cálculo:		
2.4.1 – Base Gasto pessoal (Jun/2023) para 2023 a 2025	R\$	86.493.691,52
2.4.2 – Acréscimos acumulados para 2023	R\$	3.380.941,25
2.4.3 – Acréscimos acumulados para 2024	R\$	3.782.049,19
2.4.4 – Acréscimos acumulados para 2025	R\$	2.703.922,71
2.5 – Percentual a ser comprometido sobre a RCL:		
2.5.1 – No acréscimo pretendido p/2023 (2.2.2) / (2.1)	%	0,0021
2.5.2 – No acumulado para 2023 (2.4.1+2.4.2) / (2.3.1)	%	48,56
2.5.3 – No acumulado para 2024 (2.4.1+2.4.3) x 1,04 / (2.3.2)	%	47,86
2.5.4 – No acumulado para 2025 (2.4.1+2.4.4) x 1,08 / (2.3.3)	%	46,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual

3.1 – Execução Orçamentária Receita:

3.1.1 – Receita Prevista	R\$	203.000.000,00
3.1.2 – Receita Arrecadada no ano	R\$	142.345.875,79
3.1.3 – Receita Arrecadada no mês	R\$	4.544.715,67
3.1.4 – Receita Reestimada para o Exercício	R\$	212.112.600,21
3.1.5 – Créditos a Receber União/Estado/Privada	R\$	1.546.213,85

3.2 – Execução Orçamentária Despesa:

3.2.1 – Despesa Empenhada	R\$	185.251.437,86
3.2.2 – Despesa Liquidada	R\$	114.616.528,61
3.2.3 – Despesa Paga	R\$	110.733.015,03
3.2.4 – Despesa a Liquidar	R\$	70.634.909,25
3.2.5 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$	9.457.546,13
3.2.6 – Valores Restituíveis a Terceiros	R\$	1.213.839,59

4 - Memória de Cálculo:

2.2 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 81/2022, 07, 13, 14, 21, 24, 27, 28, 31, 32 e 33/2023.

2.2.1 = Corresponde ao realizado em junho/2023 deduzidos os proventos de inativos, pensionistas, férias, 13º salário, saúde dos servidores e as indenizações trabalhistas.

2.2.2 = Valor estimado neste impacto de gasto para o exercício de 2023.

2.3.1 = A RCL estimada para 2023 corresponde a estimativa orçamentária e financeira atualizada pela Fazenda Municipal.

2.3.2 a 2.3.4 = Estimativa da RCL de 2024 é a estimativa para o exercício de 2023 com uma variação positiva de 6% sobre a mesma. Os demais exercícios aplica-se o mesmo índice sobre valor do exercício imediatamente anterior.

2.4 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 81/2022, 07, 13, 14, 21, 24, 27, 28, 31, 32 e 33/2023.

2.4.1 = Gasto base compreende o mês de junho/2023, multiplicado por 4 meses, mais acréscimo de 2,8% em novembro, multiplicado por 2 meses, mais 1/3 de férias e 13º salário, somado ao efetivamente realizado de janeiro a junho.

2.4.2 = Acréscimo dos impactos anteriores n°s: 81/2022, 07, 13, 14, 21, 24, 27, 28, 31, 32 e 33/2023.

2.4.3, 2.4.4, 2.4.5 = Acréscimo estimado em impactos anteriores não incorporados à base do 2.4.1.

2.5.3, 2.5.4 e 2.5.5 = Para os gastos de pessoal para 2024 e 2025 estimamos uma revisão salarial em 4% a.a. s/montante anterior.

5 – Impacto Orçamentário:

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2023, Lei nº 4.060 de 13 de dezembro de 2022, possui dotação orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais no montante de R\$ 93.191.760,00, já deduzido créditos de proventos de Inativos e Pensionistas no montante de R\$ 21.651.550,00.

6 – Impacto Financeiro:

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 e os § 1º e § 2º do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

() Aumento Permanente da Receita, necessitando cautela e acompanhamento diário da situação econômica, adoção de medidas de restrição em caso de agravamento da situação financeira que impacte gravemente a arrecadação;

() Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida de redução;
Cancelamento e redução de custeio, contenção de despesas de manutenção não emergenciais e de Investimentos.

() Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 4.886.377,08.

(X) A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17 da LC101/2000 (LRF) sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do referido artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:

A presente proposta:

Atende ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.

Atende ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.

Atende ao inciso I e II do § 1º artigo 169 da Constituição Federal.

Atende ao inciso II do § 1º art. 16 da L. C. 101/2000.

8 – Anexos

Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Liquida – RREO – Exercício/2022
- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Liquida – RREO – Jul/2023
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Exercício/2022
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Jul/2023 e base Jun/2023

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, o gasto de pessoal em 2023 ficou abaixo do limite prudencial, o aumento da despesa de pessoal para 2023 e exercícios subsequentes encontram-se dentro dos limites previstos de gastos, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 21 de agosto de 2023.

Vanderlei Rodrigues Schneider

Contador

CRC/RS 82.127



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

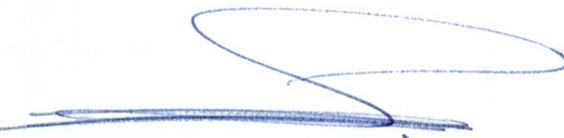
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Solicitação de impacto segundo o memorando nº 1.407/2023 e estimativa de gastos para Contratação emergencial de 01 (um) Professor de Educação Infantil e 01 (um) Monitor de Creche, para abertura de nova turma na EMEI Basílio.

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 034/2023.

EVERSON KIRCH, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2023, nº 4.060 de 13 de dezembro de 2022, à Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Plano Plurianual.

Carlos Barbosa, 21 de agosto de 2023.



Everson Kirch
Prefeito Municipal



CARLOS BARBOSA
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.074.055,49	17.281.370,30	16.978.025,57	17.510.444,57	27.962.205,97	17.943.741,57	20.872.827,83	18.583.533,88	15.676.992,88	14.999.763,75	15.487.482,67	23.950.141,34	227.320.585,82	197.687.853,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.019.921,16	2.168.115,83	2.472.329,59	3.232.481,45	10.247.736,89	2.560.032,80	2.445.062,50	2.573.677,32	2.525.295,96	2.237.454,19	2.251.651,88	3.408.723,68	38.142.483,25	35.828.400,00
IPTU	45.015,89	81.376,70	79.938,38	1.218.408,83	8.365.682,50	510.543,20	343.009,79	359.050,14	404.831,93	57.745,53	47.462,52	117.983,68	11.631.049,09	11.306.000,00
ISS	1.173.389,76	1.150.564,43	1.157.984,28	1.126.234,15	1.020.412,66	1.111.318,54	1.165.545,03	1.262.144,04	1.101.042,10	1.160.313,66	1.236.597,65	1.333.184,79	13.998.731,09	13.670.000,00
ITBI	323.550,22	371.724,76	289.181,94	255.765,18	246.684,39	281.364,84	215.399,31	240.426,33	302.012,63	246.926,74	230.913,42	605.434,11	3.609.383,87	4.400.000,00
IRRF	404.953,64	362.628,54	477.623,30	546.137,69	553.276,20	596.413,56	601.780,00	635.330,77	646.859,10	695.764,01	680.720,77	1.221.235,06	7.422.722,64	5.362.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.011,65	201.821,40	467.601,69	85.935,60	61.681,14	60.392,66	119.328,37	76.726,04	70.550,20	76.704,25	55.957,52	130.886,04	1.480.596,56	1.090.400,00
Contribuições	173.063,85	165.387,27	160.038,22	176.187,31	174.027,04	173.875,78	172.186,40	184.885,52	175.505,42	175.635,15	176.650,68	178.366,14	2.085.808,78	2.120.000,00
Receita Patrimonial	585.409,15	628.313,22	767.513,11	693.730,49	965.094,10	1.053.421,84	1.037.657,22	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	1.005.479,52	1.109.344,37	11.176.686,90	1.611.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	534.275,53	594.030,93	740.007,28	655.584,93	930.418,98	963.209,36	971.097,29	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	964.739,14	1.057.895,98	10.574.540,27	1.179.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	51.133,62	34.282,29	27.505,83	38.145,56	34.675,12	90.212,48	66.559,93	78.312,08	39.300,51	49.830,44	40.740,38	51.448,39	602.146,63	432.000,00
Receita Agropecuária	30.525,64	36.478,19	31.306,40	28.439,50	68.618,95	54.593,75	51.913,79	66.402,54	39.764,90	35.655,54	45.921,06	64.558,95	554.179,21	336.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita de Serviços	257,32	391,62	415,92	425,87	21.697,62	735.591,95	3.168.549,19	1.712.852,70	9.502,64	634,00	512,75	675,42	5.651.507,00	4.823.600,00
Transferências Correntes	17.185.094,10	14.231.282,73	13.367.065,82	13.356.637,14	16.434.467,17	13.270.487,51	13.810.449,67	12.747.454,38	11.775.169,52	11.496.848,97	11.965.394,16	18.681.233,99	168.321.585,16	152.332.903,68
Cota-Parte do FPM	2.764.755,18	3.859.365,10	2.339.703,71	2.773.377,40	3.085.105,57	2.886.705,01	3.885.323,32	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	3.108.949,36	4.830.683,88	37.430.381,07	31.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.854.839,38	7.332.499,86	7.868.794,58	7.076.382,21	8.776.932,47	6.976.962,00	7.038.930,00	7.308.336,98	6.847.785,05	6.664.149,01	6.456.631,69	7.849.936,89	87.052.180,12	84.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.455.974,43	524.062,91	553.475,13	999.031,03	659.776,60	280.486,36	157.723,02	135.526,10	82.424,59	53.172,14	43.134,82	3.532.596,04	11.477.383,17	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	566,66	704,26	269,31	891,22	425,39	152,95	321,03	658,55	10.928,96	25.564,15	652,91	695,75	41.831,14	16.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	75.172,74	97.836,96	88.450,97	80.422,31	61.593,70	57.172,19	69.479,17	48.435,12	73.264,38	78.600,88	54.663,04	70.613,07	855.704,53	1.200.000,00
Transferências do FUNDEB	1.659.199,31	1.609.316,07	1.556.623,22	1.477.781,27	1.922.983,06	1.440.098,14	1.364.947,49	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	1.368.264,69	1.685.872,34	18.157.962,64	18.100.000,00
Outras Transferências Correntes	1.374.586,40	807.497,57	959.748,90	948.751,70	1.927.650,38	1.628.910,86	1.293.725,64	974.085,23	851.225,03	896.027,11	933.097,65	710.836,02	13.306.142,49	10.035.903,68
Outras Receitas Correntes	79.784,27	51.401,44	179.356,51	22.542,81	50.564,20	95.737,94	187.009,06	86.629,09	61.979,40	24.219,39	41.872,62	507.238,79	1.388.335,52	620.050,00
DEDUÇÕES (II)	2.830.261,69	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	26.737.961,02	24.369.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.830.261,69	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	26.737.961,02	24.369.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	200.582.624,80	173.318.453,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	200.582.624,80	173.318.453,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	200.582.624,80	173.318.453,68

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 06/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 15:16:23



CARLOS BARBOSA - EXECUTIVO
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO de 2022 a DEZEMBRO de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.588.974,52	4.200.685,95	5.264.816,84	5.603.107,55	5.769.329,66	6.112.723,39	7.856.374,44	6.156.861,40	5.924.935,30	5.973.539,54	6.079.183,67	10.266.880,37	72.797.412,63	1.424.351,88
Pessoal Ativo	3.588.974,52	4.001.529,82	5.087.472,23	5.375.350,41	5.476.909,86	5.788.343,41	7.685.924,84	5.938.339,64	5.684.875,56	5.751.221,21	5.875.764,91	9.976.404,47	70.231.110,88	710.920,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.716.206,61	2.959.160,96	3.790.570,59	4.009.442,14	4.078.219,25	4.301.037,38	6.223.916,82	4.447.334,65	4.211.889,78	4.288.574,74	4.376.446,94	7.174.052,26	52.576.852,12	0,00
Obrigações Patronais	872.767,91	1.042.368,86	1.296.901,64	1.365.908,27	1.398.690,61	1.487.306,03	1.462.008,02	1.491.004,99	1.472.985,78	1.462.646,47	1.499.317,97	2.802.352,21	17.654.258,76	710.920,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	199.156,13	177.344,61	227.757,14	292.419,80	324.379,98	170.449,60	218.521,76	240.059,74	222.318,33	203.418,76	290.475,90	2.566.301,75	713.430,98
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	135.847,71	84.751,25	129.087,83	106.533,45	130.689,64	275.155,36	146.733,25	216.092,44	140.419,84	150.860,55	129.790,33	965.604,83	2.611.566,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	135.847,71	84.751,25	129.087,83	96.496,15	130.689,64	187.233,93	146.733,25	174.125,00	140.419,84	150.433,66	129.790,33	965.604,83	2.471.213,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	10.037,30	0,00	87.921,43	0,00	41.967,44	0,00	426,89	0,00	0,00	140.353,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.453.126,81	4.115.934,70	5.135.729,01	5.496.574,10	5.638.640,02	5.837.568,03	7.709.641,19	5.940.768,96	5.784.515,46	5.822.678,99	5.949.393,34	9.301.275,54	70.185.846,15	1.424.351,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR			% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										200.582.624,80			0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										0,00			100,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00			100,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										200.582.624,80			100,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										71.610.198,03			35,70	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										108.314.617,39			54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										102.898.886,52			51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)										97.483.155,65			48,60	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 06/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 15:23:12



CARLOS BARBOSA
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JULHO de 2023 / BIMESTRE JUNHO - JULHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.583.533,88	15.676.992,88	14.999.763,75	15.487.482,67	23.950.141,34	18.378.500,93	16.063.843,70	12.864.166,54	15.319.266,36	24.337.336,93	24.520.756,88	14.542.911,29	214.724.696,95	210.907.038,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.573.677,32	2.525.295,96	2.237.454,19	2.251.651,88	3.408.723,68	2.383.074,49	2.657.812,94	2.786.054,40	3.575.889,74	11.268.595,68	2.813.096,22	2.806.525,86	41.287.852,36	37.528.925,00
IPTU	359.050,14	404.831,93	57.745,53	47.462,52	117.983,68	36.544,25	55.859,01	114.589,90	1.270.343,36	8.914.408,78	461.474,05	481.279,37	12.321.572,52	11.485.000,00
ISS	1.262.144,04	1.101.042,10	1.160.313,66	1.236.597,65	1.333.184,79	1.300.951,24	1.311.422,00	1.281.333,49	1.138.081,04	1.189.582,39	1.106.180,37	1.259.057,17	14.679.889,94	14.770.500,00
ITBI	240.426,33	302.012,63	246.926,74	230.913,42	605.434,11	257.999,98	181.624,98	269.434,65	241.010,00	326.265,09	346.013,25	229.341,00	3.477.402,18	3.000.000,00
IRRF	635.330,77	646.859,10	695.764,01	680.720,77	1.221.235,06	707.050,72	711.151,10	749.004,15	804.998,86	749.203,66	793.037,07	762.175,35	9.156.530,62	7.062.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.726,04	70.550,20	76.704,25	55.957,52	130.886,04	80.528,30	397.755,85	371.692,21	121.456,48	89.135,76	106.391,48	74.672,97	1.652.457,10	1.211.425,00
Contribuições	184.885,52	175.505,42	175.635,15	176.650,68	178.366,14	181.500,64	187.873,27	162.042,91	217.536,73	196.458,76	202.019,11	198.101,02	2.236.575,35	1.950.000,00
Receita Patrimonial	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	1.005.479,52	1.109.344,37	1.060.959,87	789.648,97	1.063.527,66	849.170,51	1.044.713,21	1.157.292,86	1.149.925,78	12.560.786,63	9.341.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	964.739,14	1.057.895,98	997.745,12	745.545,66	1.020.019,09	804.834,61	997.190,78	1.034.941,94	1.044.188,16	11.830.381,33	8.858.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	78.312,08	39.300,51	49.830,44	40.740,38	51.448,39	63.214,75	44.103,31	43.508,57	44.335,90	47.522,43	122.350,92	105.737,62	730.405,30	482.400,00
Receita Agropecuária	66.402,54	39.764,90	35.655,54	45.921,06	64.558,95	94.703,20	60.381,24	54.793,72	26.600,86	39.701,01	35.185,73	23.389,21	587.057,96	385.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,28	304,98	3.131,70	1.311,96	3.913,26	4.094,22	1.651,26	15.519,66	10.000,00
Receita de Serviços	1.712.852,70	9.502,64	634,00	512,75	675,42	612,30	292,53	780,21	574,60	658,39	594,29	604,24	1.728.294,07	1.412.780,00
Transferências Correntes	12.747.454,38	11.775.169,52	11.496.848,97	11.965.394,16	18.681.233,99	14.474.065,99	12.294.660,76	8.748.759,02	10.619.106,06	11.720.500,79	20.129.159,87	10.336.923,95	154.989.277,46	159.707.233,18
Cota-Parte do FPM	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	3.108.949,36	4.830.683,88	2.892.503,27	4.178.870,71	0,00	0,00	0,00	10.830.620,54	0,00	33.738.040,30	38.250.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.308.336,98	6.847.785,05	6.664.149,01	6.456.631,69	7.849.936,89	6.384.542,48	5.228.930,43	5.544.367,56	6.887.905,96	7.908.758,58	6.274.923,54	6.737.034,38	80.093.302,55	78.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	135.526,10	82.424,59	53.172,14	43.134,82	3.532.596,04	1.960.980,27	537.456,86	646.474,00	994.153,09	714.879,10	282.738,80	220.529,90	9.204.065,71	8.500.000,00
Cota-Parte do ITR	658,55	10.928,96	25.564,15	652,91	695,75	336,03	207,86	656,89	160,44	388,10	428,07	282,92	40.960,63	17.000,00
Transferências da LC 61/1989	48.435,12	73.264,38	78.600,88	54.663,04	70.613,07	82.600,58	44.845,01	56.474,32	66.812,24	61.659,10	69.886,11	72.085,43	779.939,28	800.000,00
Transferências do FUNDEB	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	1.368.264,69	1.685.872,34	2.049.530,71	1.265.275,67	1.625.014,33	1.658.396,39	2.058.263,57	1.495.827,86	1.544.272,54	18.823.595,15	19.350.000,00
Outras Transferências Correntes	974.085,23	851.225,03	896.027,11	933.097,65	710.836,02	1.103.572,65	1.039.074,22	875.771,92	1.011.677,94	976.552,34	1.174.734,95	1.762.718,78	12.309.373,84	14.290.233,18
Outras Receitas Correntes	86.629,09	61.979,40	24.219,39	41.872,62	507.238,79	182.472,16	72.869,01	45.076,92	29.075,90	62.795,83	179.314,38	25.789,97	1.319.333,46	571.900,00
DEDUÇÕES (II)	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	2.264.192,45	1.998.062,17	1.249.594,61	1.589.806,37	1.737.136,98	3.491.719,35	1.472.559,81	24.486.221,18	24.963.394,90
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	2.264.192,45	1.998.062,17	1.249.594,61	1.589.806,37	1.737.136,98	3.491.719,35	1.472.559,81	24.486.221,18	24.963.394,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	16.114.308,48	14.065.781,53	11.614.571,93	13.729.459,99	22.600.199,95	21.029.037,33	13.070.351,48	190.238.475,77	185.943.643,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	700.000,00	900.000,00	900.000,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	16.114.308,48	14.065.781,53	11.614.571,93	13.729.459,99	22.600.199,95	20.829.037,33	12.370.351,48	189.338.475,77	185.043.643,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	16.114.308,48	14.065.781,53	11.614.571,93	13.729.459,99	22.600.199,95	20.829.037,33	12.370.351,48	189.338.475,77	185.043.643,28

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 15/08/2023 E HORA DA EMISSÃO 16:00:32



CARLOS BARBOSA - EXECUTIVO
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO de 2022 a JULHO de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.156.861,40	5.924.935,30	5.973.539,54	6.079.183,67	10.266.880,37	5.744.104,26	6.062.481,69	6.321.635,51	6.620.070,60	6.548.031,66	7.102.225,17	8.960.094,52	81.760.043,69	1.424.351,88	
Pessoal Ativo	5.938.339,64	5.684.875,56	5.751.221,21	5.875.764,91	9.976.404,47	5.669.387,46	5.856.059,11	6.091.526,05	6.401.654,65	6.329.136,64	6.839.936,13	8.763.708,84	79.178.014,67	710.920,90	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.447.334,65	4.211.889,78	4.288.574,74	4.376.446,94	7.174.052,26	4.484.305,80	4.387.795,35	4.508.699,99	4.795.665,70	4.716.294,74	5.177.691,01	7.090.195,16	59.658.946,12	0,00	
Obrigações Patronais	1.491.004,99	1.472.985,78	1.462.646,47	1.499.317,97	2.802.352,21	1.185.081,66	1.468.263,76	1.582.826,06	1.605.988,95	1.612.841,90	1.662.245,12	1.673.513,68	19.519.068,55	710.920,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	218.521,76	240.059,74	222.318,33	203.418,76	290.475,90	74.716,80	206.422,58	230.109,46	218.415,95	218.895,02	262.289,04	196.385,68	2.582.029,02	713.430,98	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	216.092,44	140.419,84	150.860,55	129.790,33	965.604,83	231.531,52	189.284,96	236.669,49	215.758,48	201.795,34	424.328,70	138.693,37	3.240.829,85	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	174.125,00	140.419,84	150.433,66	129.790,33	965.604,83	231.531,52	183.129,72	236.669,49	215.758,48	201.795,34	143.598,46	138.693,37	2.911.550,04	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	41.967,44	0,00	426,89	0,00	0,00	0,00	6.155,24	0,00	0,00	0,00	280.730,24	0,00	329.279,81	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.940.768,96	5.784.515,46	5.822.678,99	5.949.393,34	9.301.275,54	5.512.572,74	5.873.196,73	6.084.966,02	6.404.312,12	6.346.236,32	6.677.896,47	8.821.401,15	78.519.213,84	1.424.351,88	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR			% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										190.238.475,77			0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										900.000,00			100,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários										0,00			100,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										189.338.475,77			100,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										79.943.565,72			42,22		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										102.242.776,92			54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										97.130.638,07			51,30		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										92.018.499,23			48,60		

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 15/08/2023 E HORA DA EMISSÃO 16:01:12



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 1.407/2023, da Secretaria Municipal da Educação.

Contratação emergencial de 01 professor de educação infantil e 01 monitor de creche, para abertura de turma nova na EMEI Basílio		
01 professor de educação infantil 25h. Período de 01/09/23 a 20/12/24, sem remuneração em janeiro/2024.	Remuneração	R\$ 3.683,82
	Total	R\$ 3.683,82
	2023	2024
Remuneração	R\$ 12.893,37	R\$ 39.294,08
13º salário	R\$ 1.227,94	R\$ 3.376,84
Férias +1/3 férias	R\$ 1.637,25	R\$ 4.502,45
INSS 22%	R\$ 3.466,88	R\$ 10.378,14
	R\$ 19.225,45	R\$ 57.551,50

Total de aumento :			R\$ 76.776,95
01 monitor de creche 40h. Período de 01/09/23 a 23/12/24, sem remuneração em janeiro/2024.	Remuneração	R\$ 3.808,67	
		R\$ 3.808,67	
	2023	2024	
	R\$ 14.219,03	R\$ 41.006,68	
	R\$ 1.269,56	R\$ 3.491,28	
	R\$ 1.692,74	R\$ 4.655,04	
	R\$ 3.779,89	R\$ 10.813,66	
	R\$ 20.961,23	R\$ 59.966,66	
Total de aumento :			R\$ 80.927,89

Carlos Barbosa, 16 de agosto de 2023.

Debora Corbellini,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88587183000134
Telefone: (54)34618800
Email: multi24@carlosbarbosa.rs.gov.br
Endereço: Rua Assis Brasil Nº 11
Cidade: CARLOS BARBOSA
CEP: 95185-000
Estado: RS
Relatório de Memorandos e suas Conversas
Data de Emissão: 21/08/2023

Dados do Memorando

De: FRANCINARA DALLA POZZA

Para: Grupo

Tipo: ELETRÔNICO

Solicitação de resposta: Não

Memorando: 2023 / 1407

Data de Envio: 2023-08-09

Data de Encerramento: N/A

Possui anexo: Não

Pedido de Envio por: N/A

Destinatários: EVERSON KIRCH, DANIELA BIANCHINI, BEATRIZ MARTIN BIANCO, JÉSSICA CHASSOT

Assunto: SOLICITAÇÃO

Texto: Solicitamos a contratação emergencial de um professor de educação infantil, 25h semanais e um monitor de creche 40h, devido a demanda de alunos inscritos para vagas na educação infantil. A nova turma será aberta na EMEI Basílio Nazareno Ceratti, onde a mesma comportaria numa sala de atividades disponível no momento.

Autorização concedida.

Ao Setor de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Bom dia! Encaminhamos estimativa de gastos, para se possível, elaboração de impacto orçamentário financeiro.

Obrigada!